



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 22 de julho, 2015.

Ofício Gab. Nº 520/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 486/2015, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação a Estacionamento de Veículos na FICAR - 2015, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Indústria, Comercio e Turismo, cumpre-nos informar o que segue:

1. A receita oriunda do Estacionamento compõe o Orçamento da Feira;
2. A cobrança do Estacionamento visa também o SEGURO dos veículos e tranqüilidade aos usuários. Assim sendo fica inviável a não cobrança do mesmo na FICAR-2015.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Câmara Municipal de Assis

NESTA